# Índice

Notas Explicativas 1

Destaques no exercício de 2020

#### **Destaques**

A Administração destaca abaixo assuntos contábeis, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

#### Contábeis

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 — Orientação na aplicação do CPC 47 — Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

Em 1 de dezembro de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), objetivando promover uma consistência nas práticas contábeis adotadas pelas companhias transmissoras de energia elétrica quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 — Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 — Instrumentos Financeiros, publicou orientações a serem observadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As alterações em função do Ofício foram incorporadas nas demonstrações financeiras e estão refletidas nas práticas contábeis da Companhia (notas 2.4, 2.5, 3.2 e 3.7).

#### Regulatório

#### Revisão Tarifária Periódica (RTP)

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) do contrato 059/2001 da CTEEP foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018 devido a postergação da RTP conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL. (nota 25.3).

## Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 2.725 de 14 de julho de 2020 estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) pela disponibilização das instalações de concessionárias de serviço público de transmissão de energia para o ciclo 2020/2021 (nota 25.4).

## Termos de Liberação Definitiva

A controlada IEItaquerê, em 04 de dezembro de 2020, obteve o Termo de Liberação Definitiva (TLD) do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral a partir desta data. A controlada havia entrado em operação comercial parcial em 28 de julho e 09 de setembro de 2020, com 11 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL, com recebimento de 90% da RAP até sua liberação definitiva.

A controlada IETibagi, em 21 de dezembro de 2020, obteve os Termos de Liberação Definitiva (TLD) para o contrato 026/20. A controlada havia entrado em operação comercial parcial (TLP) em 04 de dezembro de 2020. Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017, definindo que a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021 (nota 1.2). A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL (nota 11 (i)).

#### Licenças de Instalação

Em 16 de dezembro de 2020 a controlada Evrecy obteve a Licença Prévia e de Instalação (LPI) Unificadas para a subestação Caxias Norte do contrato 001/2020 (projeto Minuano).

Em 30 de dezembro de 2020 a controlada IEBiguaçu obteve a Licença de Instalação (LI) emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) para a subestação Ratones e equipamentos das zonas de transição.

Em 26 de janeiro de 2021 a controlada IETibagi obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas) (nota 36).

Destaques no exercício de 2020

## Aquisição PBTE

Em 2 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda para aquisição, via direta e indireta, de 100% da Piratininga - Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. (PBTE). A empresa opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo, que entrou em operação em abril de 2020 e conecta duas subestações da CTEEP (Piratininga II e Bandeirantes) (nota 11 (ii)).

#### Leilão de Transmissão nº 01/2020

Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia arrematou o lote 7 do Leilão de Transmissão nº 01/2020 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com investimentos de R\$1.140.629 (nota 11 (i)) e RAP de R\$68.050 (nota 1.2).

# Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras padronizadas de 31 de dezembro de 2020.

De forma a garantir o fluxo normal das atividades, a Companhia adotou posição prudente na gestão do caixa com captações de curto prazo, mantendo a liquidez e robustez financeira usuais. A Administração também implementou e mantém as medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores, contratação de um infectologista para validação dos protocolos preventivos de saúde. A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

#### • Econômico-Financeiros

- i) A Administração da Companhia tem efetuado monitoramento constante em relação a valorização do ativo atuarial do plano de previdência em decorrência da instabilidade da taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B (nota 22).
- ii) A Companhia contrata operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, desta forma, as oscilações ocorridas no cenário financeiro atual não impactaram as demonstrações financeiras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas as liquidações dos empréstimos em moeda estrangeira, com *SWAP* para reais junto aos bancos MUFG e Citibank no montante líquido de R\$625.709.
- iii) A controlada Biguaçu possui contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (*Non Deliverable Forward* NDF), com o objetivo de proteger (hedge) compromissos assumidos (CAPEX) em moeda estrangeira, desta forma, as oscilações ocorridas no cenário financeiro atual não impactaram as demonstrações financeiras.

CTEEP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 1. Contexto Operacional

## 1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 1° de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA").

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente treze sociedades e com controle compartilhado de outras cinco sociedades, que detêm juntas vinte e nove contratos de concessão (nota 1.2), 18,6 mil quilômetros de linhas construídas, 67,6 mil MVA de capacidade de transformação, mais de 1,8 mil quilômetros e 10 mil MVA de potência em fase préoperacional.

As ações da Companhia estão listadas no segmento de Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos TRPL3 e TRPL4. A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Governança Corporativa, Índice MidLarge Cap, Índice de Utilidade Pública e o Índice Carbono Eficiente.



Dovicão Torifório

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### 1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

						o Tarifária riódica			ıal Permitida – AP
Concessionária	Contrato	Part . (%)	Prazo (anos)	Vencimen to	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2023	IPCA	3.131.031	06/20
Controladas									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	13.161	06/20
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2022	IPCA	19.863	06/20
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.538	06/20
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	11.746	06/20
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	6.418	06/20
IEPinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	39.448	06/20
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.321	06/20
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	5.769	06/20
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	12.775	06/20
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2021	IPCA	43.138	06/20
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5	2022	IPCA	6.093	06/20
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2022	IPCA	53.438	06/20
IETibagi (ii)	026/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	20.585	06/20
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	51.747	06/20
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	12.015	06/20
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	60.145	06/20
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	41.185	06/20
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	10.889	06/20
Evrecy (iii)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	37.748	RAP Ofertada
IETibagi (iii)	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.316	RAP Ofertada
IEMG (iii)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	32.887	RAP Ofertada
IERiacho Grande (iv)	-	100	30	-	5	2026	IPCA	68.050	RAP Ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	296.458	06/20
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	255.180	06/20
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2022	IPCA	95.130	06/20
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	120.704	06/20
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	80.864	06/20
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2023	IPCA	299.522	06/20

<sup>(</sup>i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.531.817 base 06/2019 passou para R\$1.842.311 base 06/2020, conforme estabelecido na Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018. Esta RTP também abrange a revisão dos investimentos que entraram em operação comercial entre janeiro de 2013 a janeiro de 2018. A Companhia registrou os efeitos contábeis da RTP conforme divulgado na (nota 7) e de acordo com os termos previstos na Resolução Homologatória nº 2.714.

Receita Anual Permitida -

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (ii) Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da controlada IETibagi. Tal aditivo decorre do fato de que no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizada por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021. A Companhia remensurou os ativos da concessão com base na nova estimativa de RAP, não sendo identificadas evidências que requeiram qualquer provisão para perdas ao valor recuperável deste ativo (*impairment*).
- (iii) Os lotes arrematados no leilão ANEEL nº 02/2019 foram assinados em março de 2020 e agregados às controladas Evrecy (Lote 01 Projeto Minuano), IETibagi (Lote 06 Projeto Três Lagoas) e IEMG (Lote 07 Projeto Triângulo Mineiro) em função de sinergias operacionais e ou administrativas.
- (iv) Lote arrematado no Leilão ANEEL nº 01/2020 de dezembro/2020, com previsão de assinatura do contrato de concessão para o mês de março de 2021.

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2019, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

#### Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como "Ativos da concessão" (nota 7 (a) (ii)).

Por meio da Nota técnica no.108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020 foram recalculados os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) (nota 7) e operacionalizados dos efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP (nota 25.3(b)) e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existe uma liminar vigente.

- (\*) NI instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.
- (\*\*) SE instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CIEED

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

## 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2021.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 22 de fevereiro e até 30 de abril de 2021, respectivamente.

## 2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

# 2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### 2.4 Ofício – Circular CVM 04/2020

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto a classificação dos ativos da Lei 12.783 – SE como Ativo de contrato; (iv) segregação em rubrica especifica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Em consequência do Ofício CVM a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, um acréscimo no resultado em função da revisão da margem e taxa implícita, no valor de R\$445.922, e em função da mudança da WACC Regulatória decorrente da Revisão Tarifária Periódica de R\$227.417, líquido dos impostos.

Em continuidade a análise do Ofício, e em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, os seguintes saldos apresentados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2019 estão sendo reapresentados sem alteração do lucro líquido:

- (i) Ativo da Lei nº 12.783 SE apresentado como Ativos da concessão ativo financeiro até 31 de dezembro de 2019 (nota 7) passou a ser apresentado como Ativos da concessão ativo contratual. Essa alteração não afeta a apresentação do balanço patrimonial, visto que não há mudança na rubrica ativo da concessão;
- (ii) as rubricas que compõem a "receita operacional líquida" (nota 25) e equivalência patrimonial (nota 11) na demonstração do resultado foram ajustadas por conta de efeitos sobre o reconhecimento da margem de construção e determinação da taxa de desconto do ativo contratual.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Controladora			Consolidado
Balanço patrimonial	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)
Ativos da concessão - ativo financeiro	8.636.868	(8.512.646)	124.222	8.654.870	(8.512.646)	142.224
Ativo da concessão - ativo contratual	3.430.799	8.512.646	11.943.445	6.006.163	8.512.646	14.518.809
	12.067.667		12.067.667	14.661.033		14.661.033
			Controladora			Consolidado
Demonstrações do resultado	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	2.617.843	(125.284)	2.492.559	3.305.155	26.707	3.331.862
Receita de infraestrutura Ganho de	145.635	87.071	232.706	577.355	231.170	808.525
eficiência na implementação de infraestrutura Remuneração dos	499.854	(35.364)	464.490	514.532	(50.042)	464.490
ativos da concessão	1.297.455	(176.991)	1.120.464	1.556.503	(154.421)	1.402.082
Operação e Manutenção	1.086.028	-	1.086.028	1.108.520	-	1.108.520
Outras receitas Tributos sobre a	35.041	-	35.041	31.848	-	31.848
Receita Encargos	(272.956)	-	(272.956)	(301.374)	-	(301.374)
Regulatórios	(173.214)	-	(173.214)	(182.229)	-	(182.229)
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	-	-	-	-	(26.707)	(26.707)
Equivalência patrimonial	368.582	125.284	493.866	179.788	-	179.788
Lucro líquido do exercício	1.762.631	-	1.762.631	1.779.451	-	1.779.451

# 2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuariais, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 29 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 21).

# DFP Demonstrações Financeiras Pad**coimplas H31 A 2020 TRANSIMISSÃNOT DE NEWESSÃNA ENLÉTICIA STAU**LISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTFFF

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### • Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 25.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 25.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da



CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 25.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

## 2.6 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das	Par		rticipação %
	demonstrações financeiras	31.12.2020	-	31.12.2019
Controladas				
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2020	100		100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2020	100		100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande) (**)	31.12.2020	100		100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2020	7	(*)	13
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2020	10	(*)	3
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2020	100	(*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2020	100	(*)	100

<sup>(\*)</sup> Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de dezembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 93% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 90% de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

<sup>(\*\*)</sup> Entidade não auditada.

eiras Pa

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$371.159 em 31 de dezembro de 2020. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das	Participação %		
	demonstrações financeiras	31.12.2020	31.12.2019	
Controladas em conjunto				
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2020	51	51	
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2020	51	51	
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	31.12.2020	50	50	
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	31.12.2020	50	50	
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí)	31.12.2020	50	50	

# 2.7 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR" que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 3 Principais práticas contábeis

## 3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

#### 3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia e suas controladas aplicam o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente (IFRS 15), bem como levam em consideração as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os efeitos da adequação ao referido Ofício estão descritos na nota 2.3.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 — Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 — Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

## (a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011(nota 25.1(a)).

# (b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refere-se aos ganhos que somente podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade na entrada em operação dos projetos, por refletirem algumas eventuais variações positivas na fase final das obras, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considerada inicialmente no fluxo de recebimentos e entrada em operação antecipada em relação ao prazo ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos.

# (c) Remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 6,13% e 9,92% ao ano (nota 25.1(b)).

# (d) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços (nota 25.1 (a)).

# 3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, IESUL, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido (nota 29(a)).

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) — Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada (nota explicativa 29 (b)).

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

## 3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

# (a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

## (b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

# (i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 19).

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 19).

## (iii) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 19).

## (iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 19).

## (v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 19).

#### 3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 31).

## (a) Ativos financeiros

#### (i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros (IFRS 9) são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

www.isacteep.com.br PÁGINA: 14 de 95

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito, aplicações financeiras (nota 6) e instrumentos financeiros (nota 31).

#### • Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são valores a receber da Secretaria da Fazenda (nota 8), serviços de O&M (nota 7), créditos com partes relacionadas (nota 31) e cauções e depósitos vinculados (nota 10).

## Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

#### (ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

## (b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

#### (c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa:

*Hedge* de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de hedge. Se a transação objeto de hedge subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de *Swap* da Companhia estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro das controladas Biguaçu e Projeto Riacho Grande estão classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 31.

#### 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

#### 3.7 Ativos da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

#### (a) Ativos da Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7 (b)).

#### (b) Ativos da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (\*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,13% e 9,92% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

(\*) O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica "Ativo da Lei nº 12.783 -SE", a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 (nota 2.3).

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

#### 3.9 Investimentos

Na elaboração de suas demonstrações financeiras individuais ("Controladora"), a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto através do método de equivalência patrimonial. No consolidado reconhece somente as controladas em conjunto (nota 11).

## 3.10 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento (nota 11 (c(ii)).

## 3.11 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 12).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

## 3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 13).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### 3.13 Arrendamentos

#### (a) A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

#### • Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### • Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

#### • Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

#### • Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

## 3.14 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

#### 3.15 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

## 3.16 Provisões

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

## 3.17 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funcesp)), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1) (IAS19).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia registrou passivo (patrimônio líquido) atuarial e em 31 de dezembro de 2019 registrou ativo (patrimônio líquido) atuarial, reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência médica e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

## 3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 24 (b).

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

#### 3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

#### 3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

# 3.22 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (f).

# 4 Normas e interpretações novas e revisadas:

- (a) Revisadas e Vigentes:
  - CPC 15 (R1) (IFRS 3) Definições de negócios
  - CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro

Deliberação CVM nº 854, aprovando as revisões dos pronunciamentos técnicos:

- CPC 38 (IAS 39) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) Instrumentos Financeiros
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) Definição de omissão material

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

# DFP Demonstrações Financeiras Pad**COMMEANHIA 2020 AR ANSEMISSÃOTBENSIVESSÃO ENLÉTICIA PARICAS PA**ULISTAVersão: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) Contratos de Seguros
- CPC 26 (IAS 1) Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia e suas controladas, a Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

			Controladora		Consolidado
	% do CDI	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos Equivalentes de Caixa		3.035	3.825	18.195	4.437
CDB (a)	100,4%	2.017.084	589.838	2.047.352	589.838
Compromissada (b)	96,5%			1.790	1.696
		2.020.119	593.663	2.067.337	595.971

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos prédeterminados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

## 6 Aplicações financeiras

	Controladora Consolidado Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020		Co	ntroladora	Consolidado	
	% do	CDI	2020	2019	2020	2019
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes Fundo de Investimento			1.931	3.689	140.561	120.968
Xavantes Referenciado DI Fundo de Investimento Assis Referenciado DI Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	117,4%	102,1%	15.385 25.601	260.401	1.912.816	
			30.823	3.936	30.823	3.936
			3.648	8.429	21.772	30.891
			51.787	41.655	453.557	2.068.611

<sup>(\*)</sup> Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

## 7 Ativos da concessão

		Controladora		Consolidado	
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)	
Ativo financeiro Serviços de O&M (a)	146.905	124.222	179.839	142.224	
Ativo contratual Ativo da Lei nº 12.783 - SE (b) Implementação da infraestrutura (c)	9.264.491 3.824.165 13.088.656 <b>13.235.561</b>	8.512.646 3.430.799 11.943.445 <b>12.067.667</b>	9.264.491 7.478.497 16.742.988 <b>16.922.827</b>	8.512.646 6.006.163 14.518.809 <b>14.661.033</b>	
Circulante	2.533.173	1.865.137	2.804.373	2.061.882	
Não circulante	10.702.388	10.202.530	14.118.454	12.599.151	

- (a) O&M Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Contas a receber Lei nº 12.783 valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantem registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$33.585 na rubrica "outros" no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. Essa decisão está no prazo para interposição de recurso e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

#### Instalações SE

Os valores a receber referente as instalações do SE, apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente a base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cuja os valores foram remensurados em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica em junho de 2020(\*).

(c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

# (\*) Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020

A referida Resolução definiu a Revisão Tarifária Periódica do contrato 059/2001, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

• Ativo da Lei nº 12.783 – SE: acréscimo de R\$1.631.668 (líquido de PIS/COFINS de R\$1.480.739) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE, e atualização da parcela referente ao custo de capital próprio (ke) relativos aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(i));

Com a cassação da maioria das liminares que impediam a ANEEL de considerar na RAP a parcela referente ao custo de capital próprio (ke), a Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020 inclui as parcelas do ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 que passaram a ser recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste (PA), nos três ciclos subsequentes, a partir de julho de 2020. Os valores retroativos referente aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 foram acrescidos de IPCA.A Companhia entende ter direito a remuneração pelo ke real, e em conjunto com entidades de classe do setor interpôs Recurso Administrativo junto ao Órgão Regulador (25.3 (b)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Implementação da infraestrutura: redução de R\$26.088 (líquido de PIS/COFINS de R\$9.885) registrado
  na rubrica Receitas Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de
  caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura
  descontado a valor presente (nota25.3 (b)(i)).
- Serviços de O&M: montante de R\$41.936 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) negativa registrada na rubrica receita de operação e manutenção, referente aos valores retroativos dos ciclos tarifários 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(ii));

# Resolução Homologatória nº 2.826 de 18 de dezembro de 2020

Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$7.024 (líquido de PIS/COFINS de R\$6.768) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota25.3 (b)(i)).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

		Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020	2019
A vencer	13.224.622	12.056.328	16.910.782	14.648.605
Vencidos				
até 30 dias	68	934	114	973
de 31 a 60 dias	37	296	42	328
de 61 a 360 dias	420	397	460	451
há mais de 361 dias (i)	10.414	9.712	11.429	10.676
	10.939	11.339	12.045	12.428
	13.235.561	12.067.667	16.922.827	14.661.033

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.



em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do contas a receber é como segue:

11 movimentação do contas a receser e como segue.	Controladora	Consolidado
Saldos em 2018 (Reapresentado)	12.055.565	14.133.856
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	232.706	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	464.490	464.490
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	1.120.464	1.402.082
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.086.028	1.108.520
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	-	(28.421)
Recebimentos e outros	(2.891.586)	(3.228.019)
Saldos em 2019 (Reapresentado)	12.067.667	14.661.033
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	368.631	1.135.533
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	29.919	152.998
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	1.556.708	1.846.116
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.022.642	1.071.126
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	1.605.580	1.612.604
Recebimentos e outros	(3.415.586)	(3.556.583)
Saldos em 2020	13.235.561	16.922.827

#### 8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Controladora e consolidado		
	2020	2019	
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.999.993	1.808.600	
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	295.261	283.987	
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)	
	1.778.999	1.576.332	

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2020. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2020, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).



CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 9 Tributos e contribuições a compensar

_	Controladora			Consolidado
_	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda antecipação	640	10.734	876	11.887
Contribuição social antecipação	-	1.583	125	1.660
Imposto de renda retido na fonte	1.449	837	3.260	3.217
Contribuição social retido na fonte	30	30	30	659
COFINS	14.547	8.531	14.604	8.588
PIS	3.157	1.851	3.173	1.867
Impostos parcelados a recuperar	4.124	3.601	4.124	3.601
Outros	2.464	704	2.615	856
_	26.411	27.871	28.807	32.335

## 10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	29.038	30.070	29.087	30.136
PIS / COFINS (a)	12.559	9.514	12.559	9.514
Autuações – ANEEL (b)	2.072	12.271	2.072	12.271
Outros	401	378	401	965
	44.070	52.233	44.119	52.886

- (a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12°.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta. Em 2020, a Companhia resgatou depósito judicial referente a Ação anulatória junto à ANEEL, no valor de R\$7.501.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 11 Investimentos

# (a) Composição equivalência patrimonial:

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Equivalência patrimonial	915.866	300.564
Ajuste de consolidação - Ofício CVM 04/2020 (*)	46.677	171.961
Realização de aquisição de controle (11 b)	5.409	
	967.952	472.525

<sup>(\*)</sup> Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

Nc

Total

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

# (b) Movimentação dos investimentos

**CTEEP** 

Controladora Ajuste efeito Equivalência Realização de Ajuste de Integralização de Dividendos Saldos em Ofício CVM Saldos em 2018 patrimonial aquisição de instrumento capital recebidos 2019 (Reapresentado) controle financeiro 04/2020 (\*) IESerra do Japi 434.063 43.103 (41.500)435.666 IEMG (\*) 1.444 21 1.966 67.951 71.382 **IENNE** 23.064 98 297.407 274.245 **IEPinheiros** 503.964 66.190 100 (21.900)548.354 Evrecy (\*) 65.837 4.206 (2.490)(4.200)63.353 45.060 81.264 (22.133)27.504 131.695 IEItaúnas (\*\*) IETibagi (\*\*) 12.467 77.065 (27.478)28.084 90.138 IEItaquerê (\*\*) 113.899 63.856 (32.074)44.533 190.214 IEItapura (\*\*) 7.136 72.250 29.325 (9.382)99.329 IEAguapeí (\*\*) 11.539 90.082 (34.431)35.262 102.452 IESul 126.574 12.403 138.977 **IEBiguaçu** 3.174 9.510 (826)(109)(936)10.813 **IEMadeira** 1.434.227 138.510 1.572.737 **IEGaranhuns** 365.851 37.629 (14.876)388.604 14.500 87.500 1.540 IEParaguaçu (\*\*) 103.540 10.959 975 IEAimorés (\*\*) 52.500 64.434 IEIvaí (\*\*) 22.555 45.000 1.134 68.689

125.284

(524)

(82.476)

243.298

579.027

3.514.001

(826)

4.377.784

<sup>(\*)</sup> Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

Nc

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

							Co	ontroladora
	Saldos em 2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste efeito Ofício CVM 04/2020(*)	Realização de aquisição de controle	Dividendos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 2020
IESerra do Japi	435.666	-	75.449	-	_	(39.700)	_	471.415
IEMG (**)	71.382	18.641	(16.021)	(21)	1.810	-	-	75.791
IENNE	297.407	-	17.701	(98)	-	-	-	315.010
IEPinheiros	548.354	-	12.584	(100)	-	(23.600)	-	537.238
Evrecy (**)	63.353	-	5.668	-	(2.491)	-	-	66.530
IEItaúnas (***)	131.695	51.081	112.656	(27.504)	-	-	-	267.928
IETibagi (***)	90.138	6.535	67.935	(28.084)	-	-	-	136.524
IEItaquerê (***)	190.214	30.638	313.736	(44.533)	-	-	-	490.055
IEItapura (***)	99.329	43.094	(10.474)	9.382	-	-	-	141.331
IEAguapeí (***)	102.452	202.862	201.016	(35.262)	-	-	-	471.068
IESul (**)	138.977	-	(24.613)	-	6.090	-	-	120.454
IEBiguaçu	10.813	92.719	(15.051)	936	-	-	14.064	103.481
IERiacho Grande	-	-	-	-	-	-	558	558
IEMadeira	1.572.737	-	25.054	58.280	-	(5.950)	-	1.650.121
IEGaranhuns	388.604	-	38.419	(21.187)	_	(28.077)	_	377.759
IEParaguaçu (***)	103.540	127.500	81.703	71.279	-	-	-	384.022
IEAimorés (***)	64.434	94.000	55.736	40.206	_	-	_	254.376
IEIvaí (***)	68.689		99.652	23.383	<u>-</u>		<u> </u>	191.724
Total	4.377.784	667.070	1.041.150	46.677	5.409	(97.327)	14.622	6.055.385

(\*)

Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4. (\*\*) Os valores justos dos investimentos nas datas de suas aquisições foram atribuídos aos ativos da concessão e são amortizados pelo prazo da concessão. (\*\*\*) Os valores de investimentos dessas controladas são financiados pela 7ª emissão de debêntures, classificada como "Título Verde" (Nota 16 (iv)).

Nc San

**CTEEP** 

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Consolidado
	Saldos em 31.12.2018	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 31.12.2019
IEMadeira	1.434.227	-	138.510	-	1.572.737
IEGaranhuns	365.851	-	37.629	(14.876)	388.604
IEParaguaçu	14.500	87.500	1.540	-	103.540
IEAimorés	10.959	52.500	975	-	64.434
IEIvaí	22.555	45.000	1.134	<del>_</del>	68.689
Total	1.848.092	185.000	179.788	(14.876)	2.198.004

						Consolidado
	Saldos em 2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste efeito Ofício CVM 04/2020 (*)	Dividendos	Saldos em 2020
IEMadeira	1.572.737	-	25.054	58.280	(5.950)	1.650.121
IEGaranhuns	388.604	-	38.419	(21.187)	(28.077)	377.759
IEParaguaçu	103.540	127.500	81.703	71.279	-	384.022
IEAimorés	64.434	94.000	55.736	40.206	-	254.376
IEIvaí	68.689	<u> </u>	99.652	23.383		191.724
Total	2.198.004	221.500	300.564	171.961	(34.027)	2.858.002

<sup>(\*)</sup> Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

Nc

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

# (c) Informações sobre investimentos em controladas

**CTEEP** 

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra										
do Japi	2020	130.857.000	100,0	130.857	546.846	75.431	471.415	-	82.008	75.449
	2019	130.857.000	100,0	130.857	516.431	80.765	435.666	-	58.898	43.103
IEMG	2020	101.695.000	100,0	101.695	139.357	38.450	100.907	75.791	29.289	(16.042)
	2019	83.055.292	100,0	83.055	125.953	27.645	98.308	71.382	17.203	1.465
IENNE	2020	338.984.000	100,0	338.984	500.951	185.941	315.010	-	50.027	17.603
	2019	338.984.000	100,0	338.984	494.570	197.163	297.407	-	49.062	23.162
IEPinheiros	2020	300.910.000	100,0	300.910	614.631	77.393	537.238	-	42.624	12.484
	2019	300.910.000	100,0	300.910	639.468	91.114	548.354	-	82.136	66.290
Evrecy	2020	21.512.367	100,0	21.512	63.131	8.015	55.116	66.530	23.493	5.668
	2019	21.512.367	100,0	21.512	53.667	4.219	49.448	63.353	7.502	4.206
IEItaúnas	2020	175.831.000	100,0	175.831	290.304	22.376	267.928	-	158.709	85.152
	2019	124.750.000	100,0	124.750	142.632	10.937	131.695	-	82.877	5.371
IETibagi	2020	96.422.000	100,0	96.422	170.453	33.929	136.524	-	49.111	39.851
	2019	89.887.000	100,0	89.887	123.000	32.862	90.138	-	106.828	606
IEItaquerê	2020	206.093.000	100,0	206.093	558.274	68.219	490.055	_	318.165	269.203
iEitaqueie	2019	175.455.000	100,0	175.455	248.309	58.095	190.214	-	118.507	12.459
IEI	2020	122.046.000	100.0	122.046	155 200	12.069	141 221		54.054	(1,002)
IEItapura	2020 2019	123.046.000 79.952.000	100,0 100,0	123.046 79.952	155.299 142.644	13.968 43.315	141.331 99.329	-	54.054 88.459	(1.092) 19.943
			,-	=						

 $<sup>(*)\</sup> Patrim\^{o}nio\ l\'{i}quido\ ajustado\ contempla\ os\ ajustes\ a\ valor\ justo\ conforme\ laudo\ na\ data\ da\ aquisi\~{c}\~{a}o.$ 

No

**CTEEP** 

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Continuação)

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	2020	304.429.000	100,0	304.429	526.533	55.465	471.068	-	430.130	165.754
	2019	101.567.000	100,0	101.567	125.210	22.758	102.452	-	83.245	831
IESul	2020	220.660.000	100,0	220.660	219.469	44.719	174.750	120.454	(4.981)	(24.613)
	2019	220.660.000	100,0	220.660	243.632	44.270	199.362	138.977	34.729	12.403
IEBiguaçu	2020	103.133.000	100,0	103.133	120.810	17.329	103.481	-	99.867	(14.115)
	2019	10.413.000	100,0	10.413	12.076	1.263	10.813	-	9.057	(1.045)
IE Riacho										
Grande	2020	-	100,0	-	577	19	558	-	-	-
	2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>(\*)</sup> Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Nc Nc

**CTEEP** 

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

# (d) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

					2020					2019
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										_
Caixa e equivalentes de caixa	14.673	14.595	4.433	10.821	1.039.553	40	3.770	23	28	11.628
Aplicações financeiras	350.636	-	9.704	5.186	-	276.806	14.720	9.140	8.074	1.658.552
Ativos da concessão	435.367	93.321	-	-	-	540.138	87.415	-	-	-
Outros ativos	51.264	5.285	1.910	1.606	4.910	84.586	18.882	1.016	2.302	312
Ativo não circulante										
Ativos da concessão	5.562.015	994.365	1.028.124	669.582	1.549.158	5.272.344	1.020.125	277.147	168.656	160.975
Outros ativos não circulantes	253.157	41.086	760	617	46.499	108.724	14.534	326	219	243
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	182.025	33.394	50	50	50	172.426	33.678	55	55	55
Debêntures	75.874	-	-	-	-	79.004	-	-	-	-
Outros passivos	126.681	21.260	20.808	15.993	211.242	221.127	22.533	51.843	32.711	112.769
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.194.090	153.431	397	418	397	1.226.555	186.262	6	5	4
Debêntures	361.226	-	-	-	1.727.550	397.004	-	-	-	1.562.961
Outros passivos	1.480.018	183.424	255.632	162.599	317.433	1.102.724	155.004	28.668	17.641	18.543
Patrimônio líquido	3.247.198	757.143	768.044	508.752	383.448	3.083.798	761.969	207.080	128.867	137.378
	IEMadeira	<b>IEGaranhuns</b>	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	<b>IEAimorés</b>	IEIvaí
Receita operacional líquida	595.800	114.990	465.661	332.922	1.188.915	613.672	91.022	229.145	136.705	100.190
Custos de infraestrutura e O&M	(172.375)	(21.273)	(217.932)	(164.068)	(758.274)	(26.170)	(14.063)	(221.696)	(131.755)	(92.380)
Despesas gerais e Administrativas	(44.711)	5.882	(2.127)	(1.646)	(3.321)	(56.013)	3.490	(2.450)	(1.764)	(2.085)
Resultado financeiro	(329.725)	(11.096)	428	368	(127.542)	(149.490)	(14.494)	588	422	(825)
Outras receitas (despesas) operacionais	125	383	-	-	(9)	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	12	(13.555)	(82.622)	(56.102)	(100.468)	(110.411)	7.827	(2.507)	(1.659)	(2.630)
Lucro líquido do exercício	49.126	75.331	163.408	111.474	199.301	271.588	73.782	3.080	1.949	2.270
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.isacteep.com.br

Nc

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Controladas e controladas em conjunto

**CTEEP** 

**Contratos operacionais** 

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
Operacionais									
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
IEMG	13.12.2006	004/2007	Transmissão	2009	-	-	Neves 1 – Mesquita	172,0	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	Transmissão	2010	Piratininga ll, Mirassol ll, Getulina, Araras, Atibaia	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	015/2008	Transmissão	2010	II, e Itapeti Aimorés, Conselheiro Pena	4.200 MVA	Interlagos – Piratininga II	0,72	São Paulo Espírito Santo e
Evrecy	14.11.2006	020/2008	Transmissão	2008	e Mascarenhas Curitiba, Forquilhinha,	450 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas	163,0	Minas Gerais
IESul	23.07.2008	016/2008	Transmissão	2010	Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau 2, Siderópolis	900 MVA	Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e Siderópolis – Lajeado Grande	167,0	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
					, .	-125 a	<b>3</b>		
IEItapura	11.04.2017	042/2017	Transmissão	2019	Bauru	+250Mvar	-	-	São Paulo
IEItaquerê (*)	11.04.2017	027/2017	Transmissão	2020	Araraquara 2	1.800 MVA	-	-	São Paulo Rondônia, Mato
					Estação retificadora Porto Velho e inversora				Grosso, Goiás, Minas Gerais e São
IE Madeira	18.12.2008	013/2009	Transmissão	2013	Araraquara	7.464,0 MVA	Porto Velho – Araraquara II Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III,	2.385,0	Paulo Paraíba, Pernambuco e
IE Garanhuns	07.10.2011	022/2011	Transmissão	2015	Garanhuns 11 e Pau Ferro	2.100 MVA	Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	Alagoas
IE Tibagi (**)	11.04.2017	026/2017	Transmissão	2020	Rosana	500 MVA	Nova Porto Primavera – Rosana CD	18,0	São Paulo e Paraná

<sup>(\*)</sup> Entrou em operação em 14 de setembro de 2020, com antecipação de onze meses em relação à estimativa da ANEEL, por meio de termo de liberação definitiva em 04 de dezembro de 2020 com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral.

<sup>(\*\*)</sup> Entrou em operação em 11 de dezembro de 2020, com antecipação de oito meses em relação à estimativa da ANEEL.

Nc

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contratos pré-operacionais

**CTEEP** 

				Previsão da entrada em		Potência instalada		Extensão		Investimento	Assinatura
Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	operação (*)	Subestações		Linhas de transmissão	de linhas	Região	estimado (**)	do contrato
						1.200			Espírito		
IEItaúnas IEItapura	13.01.2017	018/2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	MVA 1.200	Viana 2 – João Neiva 2	79,0	Santo	R\$297.819	10.02.2017
(***)	11.04.2017	021/2018	Transmissão	48 meses	Lorena	MVA 1.400	- Marechal Rondon –	6,0	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
					Baguaçu e	MVA	Taquaruçu e Ilha				
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	Transmissão	48 meses	Alta Paulista	300	Solteira – Bauru C1/C2	111,0	São Paulo Santa	R\$601.879	11.08.2017
IEBiguaçu	06.07.2018	012/2018	Transmissão	60 meses	Ratones	MVA 2.700 MVA	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte -	57,0	Catarina	R\$641.382	21.09.2018
							Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte		Rio Grande		
Evrecy	19.12.2019	001/2020	Transmissão	60 meses	Caxias Norte	-	Claro	169,0	do Sul Mato Grosso do	R\$681.550	20.03.2020
IETibagi	19.12.2019	006/2020	Transmissão	42 meses	_		Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37,0	Sul e São Paulo	R\$98.797	20.03.2020
IE Hougi	19.12.2019	000/2020	Tansinssao	42 meses	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10	1.600 MVA	milaos C2	37,0	i auto	Κψ30.737	20.03.2020
					e		Nova Ponte - Araxá 3				
IEMG	19.12.2019	007/2020	Transmissão	60 meses	Monte Alegre de Minas 2	800 MVA	Nova Ponte - Uberlândia 10 Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT	173,0	Minas Gerais	R\$553.567	20.03.2020
IERiacho Grande					São Caetano		entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto				
(****)	17.12.2020	-	Transmissão	60 meses	do Sul		C2.	63,0	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021

Nc

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### Contrato pré-operacionais

**CTEEP** 

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
									Bahia e		
							Poções III – Padre		Minas		
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	Transmissão	60 meses	-		Paraíso 2 C2	338,0	Gerais	R\$509.595	10.02.2017
						-	Padre Paraíso 2 –				
							Governador		Minas		
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	Transmissão	60 meses	-		Valadares 6 C2	208,0	Gerais	R\$341.118	10.02.2017
						2.988 MVA	Guaíra – Sarandi,				
					Guaíra,		Foz do Iguaçu –				
					Sarandi e		Guaíra, Londrina –				
					Paranavaí		Sarandi, Sarandi –				
IEIvaí (***)	17.05.2017	022/2017	Transmissão	60 meses	Norte		Paranavaí Norte	599,0	Paraná	R\$1.936.474	11.08.2017

<sup>(\*)</sup> Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

<sup>(\*\*)</sup> Investimento conforme estimativa da ANEEL.

<sup>(\*\*\*)</sup> Circuito duplo.

<sup>(\*\*\*\*)</sup> Prazo para assinatura do contrato conforme estimativa da ANEEL é em 31 de março de 2021.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (ii) Combinação de negócios

Em 2 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda com Wire Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom para aquisição, via direta e indireta, da totalidade de ações representativas do capital social da Piratininga - Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. (PBTE). A aquisição indireta das ações da PBTE se dará por meio da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da sua controladora, SF Energia Participações S.A.

O preço de aquisição é de R\$1.594.000 considerando dívida líquida estimada de R\$292 milhões e estará sujeito aos mecanismos de ajuste de preço estabelecido no contato de compra e venda, que se dará após a aprovação dos órgãos competentes. A PBTE opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo, que entrou em operação em abril de 2020 e interliga as subestações Piratininga II e Bandeirantes da CTEEP.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 19 de janeiro de 2021 e em 1º de fevereiro de 2021 obteve a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (nota 36).

#### (iii) Controlada em conjunto

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

### • Processo de arbitragem:

A IEMadeira teve um processo de arbitragem, que tramitou na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, contra a empresa Transformadores e Serviços de Energia das Américas Ltda., nova razão social de Toshiba América do Sul Ltda. ("Toshiba"), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 Km da Linha de Transmissão da IE Madeira, Trechos 1A, 1B e 2B. Em 25 de junho de 2020 o Tribunal Arbitral proferiu Sentença Final após a fase de esclarecimentos, condenando a IE Madeira a indenizar a Toshiba em R\$285.061, montante este já atualizado por IPCA e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%. IEMadeira efetuou a provisão contábil para fazer frente a este processo e em agosto de 2020 foi celebrado um acordo para o pagamento da dívida, sendo 40% a vista e o saldo remanescente em 48 parcelas mensais com atualização monetária e juros.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora
			2020	2019	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	<u>Líquido</u>	Líquido	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(947)	299	37	4,00%
Arrendamento de					
edifícios (i)	53.930	(7.477)	46.453	40.392	10,37%
Máquinas e					
equipamentos	7.958	(2.869)	5.089	4.097	5,67%
Móveis e utensílios	13.145	(6.449)	6.696	1.836	3,89%
Equipamentos de					
informática	21.683	(15.364)	6.319	6.566	11,69%
Veículos	10.196	(7.527)	2.669	4.127	14,29%
Arrendamento de					
veículos (i)	17.694	(13.231)	4.463	8.158	35,00%
Benfeitorias em imóveis	40.0=4				4.5 50
de terceiros	10.071	(525)	9.546	679	12,50%
Imobilizado em	<b>7. 7.</b> 0.0		<b>= =</b> 00	15.515	
andamento	7.590		7.590	17.747	-
	145.573	(54.389)	91.184	85.699	

<sup>(</sup>i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	_				Consolidado
			2020	2019	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	<u>%</u>
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	_
Edificações	1.246	(947)	299	37	4,00%
Arrendamento de					
edifícios (i)	55.837	(7.690)	48.147	40.838	10,37%
Máquinas e					
equipamentos	8.015	(2.875)	5.140	4.150	5,67%
Móveis e utensílios	13.155	(6.450)	6.705	1.843	3,89%
Equipamentos de					
informática	21.731	(15.395)	6.336	6.590	11,69%
Veículos	10.196	(7.528)	2.668	4.127	14,29%
Arrendamento de					
veículos (i)	17.956	(13.490)	4.466	8.289	35,25%
Benfeitorias em	40.0=4	()			4.5. 50
imóveis de terceiros	10.071	(525)	9.546	679	12,50%
Imobilizado em	7.604		7.604	17.74	
andamento	7.624	<u> </u>	7.624	17.764	-
	147.891	(54.900)	92.991	86.377	

<sup>(</sup>i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

					Controladora
	Saldos em 2018	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2019
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	38	-	(1)	-	37
Arrendamento de					
edifícios	-	52.539	(4.291)	(7.856)	40.392
Máquinas e					
equipamentos	3.599	-	(352)	850	4.097
Móveis e utensílios	1.761	-	(256)	331	1.836
Equipamentos de					
informática	5.754	-	(2.210)	3.022	6.566
Veículos	5.570	-	(1.457)	14	4.127
Arrendamento de					
veículos	759	13.785	(6.386)	-	8.158
Benfeitorias em					
imóveis de terceiros	702	-	(23)	=	679
Imobilizado em					
andamento	5.204	18.517		(5.974)	17.747
	25.447	84.841	(14.976)	(9.613)	85.699

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Controladora
	Saldos em 2019	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações Arrendamento de	37	-	(3)	265	299
edifícios Máquinas e	40.392	10.785	(5.201)	477	46.453
equipamentos (*)	4.097	-	(396)	1.388	5.089
Móveis e utensílios Equipamentos de	1.836	-	(384)	5.244	6.696
informática	6.566	4	(1.908)	1.657	6.319
Veículos Arrendamento de	4.127	-	(1.458)	-	2.669
veículos Benfeitorias em	8.158	3.624	(6.842)	(477)	4.463
imóveis de terceiros Imobilizado em	679	-	(545)	9.412	9.546
andamento	17.747	7.497		(17.654)	7.590
	85.699	21.910	(16.737)	312	91.184

<sup>(\*)</sup> Transferência de R\$971 do intangível.

	Saldos em 2018	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2019
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações Arrendamento de	38	-	(1)	-	37
edifícios	-	53.163	(4.469)	(7.856)	40.838
Máquinas e					
equipamentos	3.599	-	(354)	905	4.150
Móveis e utensílios	1.764	-	(256)	335	1.843
Equipamentos de					
informática	5.767	-	(2.217)	3.040	6.590
Veículos	5.570	-	(1.457)	14	4.127
Arrendamento de					
veículos	759	14.104	(6.541)	(33)	8.289
Benfeitorias em imóveis			` ,	` /	
de terceiros	702	-	(23)	-	679
Imobilizado em			( - /		
andamento	5.280	18.533		(6.049)	17.764
	25.539	85.800	(15.318)	(9.644)	86.377

Consolidado

# DFP - Demonstrações Financeiras Pactonizadas HBA/13/2028 A NISTA PSSÃOTBANSNESSÃ DA PREPARA PALA ISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Consolidado
	Saldos em 2019	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	(3)	265	299
Arrendamento de					
edifícios	40.838	12.220	(5.388)	477	48.147
Máquinas e					
equipamentos (*)	4.150	-	(401)	1.391	5.140
Móveis e utensílios	1.843	-	(385)	5.247	6.705
Equipamentos de			, ,		
informática	6.590	4	(1.915)	1.657	6.336
Veículos	4.127	_	(1.459)	_	2.668
Arrendamento de			(=1.127)		
veículos	8.289	3.618	(6.964)	(477)	4.466
Benfeitorias em imóveis	0.20)	2.010	(0.501)	(177)	
de terceiros	679	_	(545)	9.412	9.546
Imobilizado em	017		(343)	7.712	7.540
	17 764	7.520		(17.660)	7.624
andamento	17.764	7.520		(17.660)	7.624
	86.377	23.362	(17.060)	312	92.991

<sup>(\*)</sup> Transferência de R\$971 do intangível.

## 13 Intangível

	C	ontroladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	
ERP-SAP e softwares (a) Ativo de concessão gerado na aquisição de	12.257	10.168	13.084	11.291	
controlada (b)		<u> </u>	11.415	13.905	
	12.257	10.168	24.499	25.196	

- (a) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (b) Refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente, gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão (contrato 020/2008) é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

# A movimentação do intangível é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 2018	11.878	30.142
Adições	2.600	2.871
Baixas	(646)	(646)
Amortização	(3.664)	(7.171)
Saldo em 2019	10.168	25.196
Adições	5.511	5.511
Transferências (*)	(971)	(971)
Amortização	(2.451)	(5.237)
Saldo em 2020	12.257	24.499

<sup>(\*)</sup> Transferência para ativo imobilizado.

Notas

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## **Empréstimos e financiamentos**

**CTEEP** 

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

## a) Moeda Nacional

,											Con	troladora		Consolidado
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalida- de	Forma de pagamento	Garan- tia	Indicador financeiro	2020	2019	2020	2019
BNDES														
		284.136		TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de	Juros trimestrais		Dívida líquida/	159.057	178.166	159.057	178.166
Contrato		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024	Investimen	até março de 2015 e Pagamento	Fiança	EBITDA ajustado < 3,0	31.455	41.664	31.455	41.664
13.2.1344.1 C' (*)	СТЕЕР	1.940	23.12.2013	TJLP	6,17%	15.03.2029	-tos Plurianual 2012 - 2015		bancária	e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	23	26	23	26
Contrato	СТЕЕР	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimen -tos	Principal e Juros mensais a	Cessão Fiduciá-	Dívida líquida/ EBITDA < 3,0 e Dívida	218.877	234.145	218.877	234.145
17.2.0291.2 CT (*)	CILLI	1.378		TJLP	4,98%	15.03.2032	Plurianual 2016-2019	partir de 15 de abril de 2018	ria	Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	29	-	29	-
Combusts				TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos	Principal e Juros168 parcelas		ICSD de no mínimo 1,3	-	-	3.932	4.482
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023	do Lote K do Leilão 004/2011	mensais a partir de 15 de março de	-	apurado anual				
				TJLP +				2014 Principal e			-	-	4.226	6.037
Comtrata				2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos	Juros em 168 parcelas		ICSD de no	-	-	19.543	23.326
Contrato 10.2.2034.1 Pi	.1 Pinheiros	119.886	30.12.2010	5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021	dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	mínimo 1,3 apurado anual	-	-	838	10.888

**Notas** 

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

CTEEP

											Con	troladora	Co	onsolidado
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garan- tia	Indicador financeiro	2020	2019	2020	2019
Contrate	TF C 1			TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026	Financiar os Projetos	Principal e Juros em 168 parcelas		ICSD de no	-	-	20.881	24.741
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026	do Lote I do Leilão 001/2009	mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	mínimo 1,2 apurado anual	-	-	18.044	21.380
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	7,93%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual		_	12.324	17.610
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	5,5% a.a. TJLP +	5,50% 7,72%	15.01.2021 15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F	Principal e Juros 168 parcelas mensais a	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado	-	-	93	1.213
10.2.1003.1				2,58% a.a.	ŕ		do Leilão 004/2008	partir de 15 de junho de 2011		anual	-	-	3.372	4.136
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.  TJLP + 2,58% a.a.	3,00% 7,93%	15.04.2023 15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	2.781 5.942	3.972 6.772
Eletrobrás	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	19	35	19	35
ССВ	CTEEP	650.000	30.04.2020	CDI + 2,45% a.a.	3,90%	20.04.2022	-	Principal no final e juros trimestrais Juros	-	-	653.317	-	653.317	-
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00 %	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	148.176	160.307
Total em moed	a nacional										1.062.777	454.036	1.302.929	738.900

**Notas** 

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## b) Moeda estrangeira

**CTEEP** 

									Con	ntroladora_	C	onsolidado_
Contrato Lei 4131(**)	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de Pagamento	2020	2019	2020	2019
MUFG	СТЕЕР	USD 75.000	20.07.2018	Variação Cambial + 3,3415% a.a. + IR ( <i>Swap</i> para 102,3% CDI) Variação	5,73%	20.07.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	306.069	-	306.069
CITI	СТЕЕР	USD 75.000	24.08.2018	Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,63%	24.08.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final		302.407		302.407
Total em moed	da estrangeira			102,370 CD1)								
Total cili mocc	aa cstrangen a									608.476	<u> </u>	608.476
Total em moed	da nacional e e	strangeira							1.062.777	1.062.512	1.302.929	1.347.376
Circulante									54.330	658.553	94.628	709.928
Não circulante	e								1.008.447	403.959	1.208.301	637.448

<sup>(\*)</sup> Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices conforme requerido no contrato junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(\*\*) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 31.

- Em 20 de julho de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com *swap* para reais junto ao banco MUFG na operação da lei 4.131 no montante líquido de R\$306.963.
- Em 24 de agosto de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com *swap* para reais junto ao banco Citibank na operação sob lei 4.131 no montante líquido de R\$318.747. (\*\*\*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato junto com BNDES, MUFG e CITI.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

		Controladora	Consolidado			
	2020	2019	2020	2019		
2021	-	48.410	-	82.097		
2022	698.096	48.410	731.628	81.943		
2023	48.757	48.410	77.583	77.236		
2024	39.429	39.081	66.293	65.946		
2025	38.581	38.233	65.484	65.137		
2026	38.581	38.233	59.704	59.218		
2027 a 2031	140.154	138.418	202.759	201.108		
2032 a 2032	4.849	4.764	4.850	4.763		
	1.008.447	403.959	1.208.301	637.448		

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2018	1.220.781	1.549.244
Adições	100.000	100.000
Pagamentos de principal	(295.105)	(336.849)
Pagamentos de juros	(66.025)	(91.512)
Juros e variações monetárias e cambiais	102.861	126.493
Saldos em 2019	1.062.512	1.347.376
Adições	655.516	655.516
Pagamentos de principal	(870.868)	(913.352)
Pagamentos de juros	(62.671)	(84.304)
Juros e variações monetárias e cambiais	278.288	297.693
Saldos em 2020	1.062.777	1.302.929

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2020	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.158	Penhor de ações	8.158	15.02.2028
IE Pinheiros IE Serra do	100%	BNDES	FINEM e PSI	20.381	Penhor de ações	20.381	15.05.2026
Japi	100%	BNDES	FINEM	38.925	Penhor de ações	38.925	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	12.324	Penhor de ações	12.324	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	3.465	Penhor de ações	3.465	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.723	Penhor de ações	8.723	15.02.2028
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	148.176	Penhor de ações/corporativa	148.176	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	296.333	Penhor de ações	151.130	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.079.782	Penhor de ações	550.689	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	437.100	Penhor de ações/corporativa	222.921	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	186.725	Penhor de ações	95.230	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.727.550	Penhor de Ações Fiança Corporativa	863.775	15.12.2043 15.01.2024
					Corporativa		

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$10.349 e no Consolidado no montante de R\$41.160 (R\$10.152 na controladora e R\$39.987 no consolidado, em 31 de dezembro de 2019).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants"), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

# DFP - Demonstrações Financeiras Padro implan 131/42/2020 R CTISTIN I SEAT CRONT SENGRA DE PARTICAT PAR PAST LA TAMENTA DE LA TRANSPORTA DEL LA TRANSPORTA DE LA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### 15 Debêntures

						ntroladora e Consolidado
	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	TIR a.a.	2020	2019
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,1%	176.460	168.545
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	6,9%	352.490	336.910
			105,65% do CDI	5.00/		
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	a.a.	5,9%	-	350.368
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	6,5%	681.986	651.017
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+3,50%	5,6%	407.032	389.639
1ª Série (vi)	15.11.2028	800.000	CDI + 2,83%	8,3%	795.750	-
2ª Série(vi)	15.05.2044	800.000	IPCA + 5,30%	9,6%	765.548	
					3.179.266	1.896.479
Circulante					217.948	367.508
Não circulante					2.961.318	1.528.971

- (i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, da Lei n° 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração é paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.
  - Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(\*) < 3,5 e EBITDA (\*)/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.
- (ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, Lei n° 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração é paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
  - Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(\*)  $\leq$  3,5 e EBITDA(\*) /Resultado financeiro  $\geq$  1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017,  $\geq$  2,00.
- (iii) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorreu no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração foi paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totalizou R\$348.041. Os custos foram apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

# DFP - Demonstrações Financeiras Padroniarplas 1/1/2/2020 RENSENTES ATRINES EN ESTA ELECTRICA PARTE DE TAVERSÃO: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(\*)  $\leq$  3,5 e EBITDA(\*) /Resultado financeiro  $\geq$  2,00.

- (\*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.
- (iv) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IEIvaí, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura e IEAguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
- (v) Em dezembro de 2019, a Companhia emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dia 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
- (vi) Em dezembro de 2020, a Companhia emitiu 1.600.000 debêntures em duas séries, no montante total de R\$1.600.000 com liquidação financeira em maio de 2044. A primeira série, no montante total de R\$800.000 tem finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento final das debêntures da 1ª serie ocorrerá no dia 15 de novembro de 2028 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano.

A segunda série de debêntures de infraestrutura, no montante total de R\$800.000, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, tem a finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu e em projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica da ISA CTEEP. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com o "Green Finance Framework", divulgado em novembro de 2020 no site Companhia, e avaliação e parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade. O vencimento final das debêntures da 2ª serie ocorrerá no dia 15 de maio de 2044 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. O valor total da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$1.555.745. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$97.691. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2020 é de R\$77.468.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**CTEEP** 

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2020	2019
2021		165.019
	-	103.019
2022	25.395	-
2023	26.007	-
2024	365.486	324.284
2025	706.316	648.296
2026	292.121	-
2027 a 2031	1.084.287	391.372
2032 a 2036	165.988	-
2037 a 2041	190.848	-
2042 a 2044	104.870	
	2.961.318	1.528.971

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 2018	1.465.211
Adição	409.325
Pagamentos de juros	(78.209)
Juros e variações monetárias	100.152
Saldos em 2019	1.896.479
Adição	1.600.000
Pagamentos de principal	(350.000)
Pagamentos de juros	(82.840)
Juros e variações monetárias	115.627
Saldos em 2020	3.179.266

CTEEP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 16 Arrendamentos

A composição dos saldos de arrendamentos é como segue:

						C	ontroladora		Consolidado
	Valor								
Contrato	Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	2020	2019	2020	2019
		01.06.2017 até		31.10.2020 até					
Arrendamento de veículos	13.278	01.06.2020 01.09.2018 até	0,58% a.m.	14.03.2024 31.08.2022 até	principal e juros mensais	4.168	8.058	4.168	8.210
Arrendamento de imóveis	10.885	01.07.2019	0,58% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	47.647	41.227	49.369	41.686
Total de arrendamento						51.815	49.285	53.537	49.896
Circulante						8.603	9.642	8.795	9.948
Não circulante						43.212	39.643	44.742	39.948

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

		Controladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
2021	-	3.959	-	4.015	
2022	6.162	4.291	6.357	4.317	
2023	5.689	4.109	5.887	4.137	
2024	5.578	4.300	5.778	4.330	
2025 a 2029	25.783	22.984	26.720	23.149	
	43.212	39.643	44.742	39.948	

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2018	512	512
Adições	58.468	59.377
Pagamentos	(11.838)	(12.165)
Juros	2.143	2.172
Saldos em 2019	49.285	49.896
Adições	14.409	15.836
Pagamentos	(12.921)	(13.275)
Juros	1.042	1.080
Saldos em 2020	51.815	53.537

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de: (i) direito de uso de R\$13.290 na controladora e R\$14.391 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$9.384 na controladora e R\$10.140 no consolidado; (iii) depreciação de R\$1.444 na controladora e R\$1.558 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$3.345 na controladora e R\$3.625 no consolidado.

# DFP - Demonstrações Financeiras Partiquipadas+134/02/2020ANSIMEBSÃO DEARIS PIRSÃO ENÉRGIA ALÉARIOASTAULISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 17 Tributos e encargos sociais a recolher

		Controladora	Consolida		
	2020	2019	2020	2019	
Imposto de renda	147.518	24.325	149.012	25.266	
Contribuição social	47.544	12.681	48.409	13.343	
COFINS	33.654	27.213	34.459	27.883	
PIS	6.852	5.457	7.027	5.603	
INSS	5.426	5.504	7.551	5.976	
ISS	1.614	1.975	2.712	2.495	
FGTS	-	1.921	-	1.921	
Imposto de renda retido na fonte	4.128	4.122	4.255	4.164	
Outros	1.713	5.159	2.189	5.455	
	248.449	88.357	255.614	92.106	

#### 18 PIS e COFINS diferidos

		Controladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
PIS diferido	210.824	191.665	234.846	211.410	
COFINS diferido	970.923	882.821	1.081.876	973.913	
	1.181.747	1.074.486	1.316.722	1.185.323	

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

## 19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		C	<u>onsolidado</u>
	2020	2019	2020	2019
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	75.083	72.634	81.608	78.018
Reserva Global de Reversão – RGR	548	548	548	548
Conta de Desenvolvimento Energético –				
CDE (ii)	12.721	8.730	12.721	8.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas				
de Energia Elétrica - PROINFA	2.260	1.889	2.260	1.889
Taxa de Fiscalização ANEEL	<u>-</u>		385	387
	90.612	83.801	97.522	89.572
Circulante	47.390	47.187	49.457	48.336
Não circulante	43.222	36.614	48.065	41.236
(i) A Companhia e suas controladas reconhecen	n obrigações relacion	nadas a valores j	á faturados em	tarifas (1%

# DFP - Demonstrações Financeiras Partinipara International International

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2020 soma R\$26.002 (R\$25.824 em 31 de dezembro de 2019) é registrado na rubrica de outros ativos.

(ii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

## 20 Obrigações trabalhistas

**CTEEP** 

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

_	Controladora e Consolidado		
_	2020	2019	
Férias e encargos sociais	32.147	20.589	
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	12.947	12.752	
	45.094	33.341	

## 21 Provisões

## (a) Demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Trabalhistas (i)	50.535	54.619	50.569	54.740
Cíveis (ii)	1.748	3.269	1.748	6.935
Tributárias – IPTU (iii)	2.192	388	2.192	388
Fundiárias (iv)	2.669	-	33.923	-
Outros	250	304	250	304
	57.394	58.580	88.682	62.367

## (i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$29.038 na controladora e R\$29.087 no consolidado (R\$26.555 na controladora e R\$26.604 no consolidado em 31 de dezembro de 2019), conforme nota 10.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### (ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

#### (iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

#### (iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários, de empresas controladas, relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

## (v) Movimentação das provisões é como segue:

					Co	ntroladora
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Fundiárias	Outros	Total_
Saldos em 2018	86.763	2.900	996		6	90.665
Constituição Reversão Pagamento Atualização	13.319 (30.986) (21.445) 6.968	1.190 (608) (555) 342	5 (631) (33) 51	- - -	275 (7) - 30	14.789 (32.232) (22.033) 7.391
Saldos em 2019	54.619	3.269	388		304	58.580
Constituição Reversão Pagamento Atualização	18.639 (13.083) (14.783) 5.143	554 (2.312) (142) 379	2.176 (387) - 15	2.799 (242) - 112	(59) - 5	24.168 (16.083) (14.925) 5.654
Saldos em 2020	50.535	1.748	2.192	2.669	250	57.394

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Co	onsolidado
	<u>Trabalhista</u>	Cível	Tributárias - IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2018	86.765	2.941	996		6	90.708
Constituição	13.437	4.761	5	-	275	18.478
Reversão	(30.986)	(794)	(631)	_	(7)	(32.418)
Pagamento	(21.445)	(555)	(33)	_	-	(22.033)
Atualização	6.969	582	51		30	7.632
Saldos em 2019	54.740	6.935	388		304	62.367
Constituição	18.640	734	2.176	33.700	_	55.250
Reversão	(13.181)	(6.363)	(387)	(467)	(59)	(20.457)
Pagamento	(14.783)	(142)	-	· -	· -	(14.925)
Atualização	5.153	584	15	690	5	6.447
Saldos em 2020	50.569	1.748	2.192	33.923	250	88.682

## (b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$ 771.066 e R\$ 780.482 em 31 de dezembro de 2020 (R\$607.435 e R\$612.961 em 31 de dezembro de 2019), controladora e consolidado, respectivamente.

	-	Controladora		Consolidado
Classificação	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	142	19.042	143	19.065
Cíveis	63	60.768	70	62.654
Cíveis - Fundiários	7	3.856	33	10.716
Previdenciárias	31	2.383	31	2.383
Cíveis - Nulidade de Incorporação da				
EPTE pela CTEEP (i)	2	396.824	2	396.824
Tributárias – Amortização ágio (ii)	2	169.560	2	169.560
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	1	29.550	1	29.550
Tributárias – IPTU	145	80.731	146	80.741
Tributárias – Outros	35	8.352	39	8.989
	428	771.066	467	780.482

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### (i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

## Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interpôs recurso da decisão, pendente de julgamento. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

### • Ação de Indenização

Em outubro de 2020 a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. O processo está em fase de apuração de provas.

## (ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

#### (iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020 o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

# DFP - Demonstrações Financeiras Partinipara International International

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

### (i) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, todavia, o entendimento e posicionamento do judiciário permanece o mesmo. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam o valor atualizado de R\$2.006 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$640 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

#### (ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – "UG-05" da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. Em junho de 2020 foi homologado acordo celebrado entre as partes, por meio da qual o fornecedor e sua seguradora assumiram a responsabilidade e o pagamento da indenização no valor de R\$7,5 milhões, excluindo a CTEEP da ação.

#### 22 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Vivest (antiga Funcesp) - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Vivest (antiga Funcesp), que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$871 em 31 de dezembro de 2020 (R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

### (a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) (Plano "B");
- Benefício definido (BD) (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) (Plano "B1").

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

#### (i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2020 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial de R\$381.977.

A alteração de superátiv atuarial para déficit atuarial entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foi ocasionado por um reajuste nas rendas vitalícias superior à 23% (variação acumulada do IGP-DI no período). Essa grande perda atuarial foi a principal responsável pela modificação do ativo de R\$43.024 reconhecido nas demonstrações financeiras em 2019 para um passivo de R\$381.977 nas demonstrações financeiras em 2020.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2020	2019
Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade		
Obrigação de benefício definido	(4.956.813)	(4.198.694)
Valor justo do ativo do plano	4.574.836	4.254.164
Superávit / (Déficit)	(381.977)	55.470
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	<u> </u>	(10.495)
(Passivo) / Ativo líquido	(381.977)	44.975
Movimentação no superávit irrecuperável		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	(10.495)	(395.165)
Juros sobre o superávit irrecuperável	(739)	(38.489)
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	11.234	423.159
Superávit irrecuperável no final do ano	-	(10.495)
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.198.694)	(3.317.667)
Custo do serviço corrente	(20.020)	(12.462)
Custo dos juros	(287.388)	(312.626)
Benefício pago pelo plano	247.438	223.679
Contribuição de participante	(1.404)	(1.023)
Ganho / (Perda) atuarial	(696.745)	(778.595)
Obrigação de benefício definido no final do ano	(4.956.813)	(4.198.694)
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.254.164	3.820.192
Retorno esperado dos investimentos	291.337	361.626
Contribuição paga pela empresa	1.443	916
Contribuição de participante	1.404	1.023
Benefício pago pelo plano	(247.438)	(223.679)
Ganho / (Perda) sobre o retorno dos investimentos	273.926	294.086
Valor justo do ativo do plano no final do ano	4.574.836	4.254.164

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2020	2019
(20.020)	(12.462)
(287.388)	(312.626)
291.337	361.626
(739)	(38.489)
(16.810)	(1.951)
(696.745)	(778.595)
,	294.086
11.234	423.159
(411.585)	(61.350)
(439.305)	((2.201)
(428.393)	(63.301)
44.975	107.360
(16.810)	(1.951)
	(61.350)
1.443	916
(381.977)	44.975
(47.569)	(16.810)
(47.569)	(16.810)
5.583.731	4.773.013
4.440.360	3.730.530
410	418
289.819	232.946
300.022	244.510
311.229	254.306
321.078	265.170
329.798	274.884
1.789.211	1.513.263
	(287.388) 291.337 (739)  (16.810)  (696.745) 273.926 11.234  (411.585)  (428.395)  44.975 (16.810) (411.585) 1.443  (381.977)  (47.569)  (47.569)  (47.569)  410  289.819 300.022 311.229 321.078 329.798

 $<sup>(\</sup>mbox{*})$  Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	2019
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda fixa	3.522.934	3.225.933
Renda variável	597.350	740.225
Investimentos Estruturados	81.461	111.034
Investimentos no Exterior	212.592	38.713
Imóveis	129.438	108.481
Operações com participantes	31.061	29.778
	4.574.836	4.254.164
Principais premissas financeiras e atuariais		
Taxa de desconto	6,81% a.a.	7,04% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	1,87% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,20% a.a.	3,60% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (*)	Light-Fraca (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Vivest	Exp. Vivest
	(antiga Funcesp) (*)	(antiga Funcesp)
(*) suavizada em 30%	1 <b>3.1.33</b> 5)	
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.331	1.376
n° de coligados	129	129
nº de beneficiários assistidos	2.701	2.636

## 23 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$14.132 no passivo não circulante (R\$16.612 em 31 de dezembro de 2019), e refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

## 24 Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

# DFP - Demonstrações Financeiras Partiquipadas+134/02/2020ANSIMEBSÃO DEARIS PIRSÃO ENÉRGIA ALÉARIOASTAULISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	R\$ mil	2019	R\$ mil
ON	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
PN	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

## (b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos intermediários, respectivamente, como segue:

	<b>Dividendos int</b>	ermediários	Juros sobre o c	apital próprio	
Data RCA	Total	Por ação	Total	Por ação	Pagamento
13.04.2020	-	-	150.333	0,228164	29.04.2020
01.07.2020	100.000	0,151772	-	-	16.07.2020
29.10.2020	343.999	0,522095	-	-	13.11.2020
11.12.2020	116.000	0,176055	435.848	0,661494	18.01.2021
	559.999	0,849922	586.181	0,889658	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2020 é de R\$747.369, sendo deliberações ocorridas em 2019 e 2020. O montante de R\$500.513 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	3.361.503	1.762.631
Constituição da reserva legal	-	(81.158)
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	377	302
	3.361.880	1.681.775
Constituição da reserva estatutária	(672.301)	(336.295)
Constituição da reserva de lucros a realizar, líquida	(1.018.949)	(428.021)
Dividendos intermediários pagos	(559.999)	(215.755)
Juros sobre capital próprio pagos	(586.181)	(701.704)
Dividendos adicionais propostos	(524.450)	-

# DFP - Demonstrações Financeiras Partinipara International DE 2000 DE ANSIDERSÃO ENÉRGICALEARIO ASTAULISTAVERSÃO: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

9.863.692

8.172.442

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (c) Reservas de capital

**(d)** 

	2020	2019
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666
Reservas de lucros		
	2020	2019
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	1.862.804	1.190.503
Reserva de retenção de lucros (iii)	797.312	797.312
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	6.485.572	5.466.623

## (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

#### (ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de até 20% do lucro líquido do exercício, após a dedução da reserva legal, para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social, com as seguintes finalidades: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios.

## (iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

#### (iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

# DFP - Demonstrações Financeiras Partinipadas+131/102/2020ANSINTESSÃO DRANSMESÃO ENÉRGIA ALÉARICAS PAULISTAVersão: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do exercício de 2020 é como segue:

Saldo em 2019	5.466.623
Realização (*)	(1.848.074)
Constituição (**)	2.867.023
Saldo em 2020	6.485.572

(\*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos relativos a RBSE, e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(\*\*) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber da RBSE e itens não caixa conforme da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

### (e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes o passivo e os respectivos efeitos tributários decorrentes do déficit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2020 apresenta o valor R\$240.676 líquido de impostos (superávit atuarial R\$29.683 em 31 de dezembro de 2019) (nota 22).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa das controladas IEBiguaçu e IERiacho Grande no valor de R\$16.131 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido, e não no Resultado (vide nota 11 (a)). Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira no montante de R\$6.401, sendo que existem liquidações previstas até setembro de 2021.

### (f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**CTEEP** 

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

		Controladora	
	2020	2019	
Lucro básico e diluído por ação			
Lucro líquido – R\$ mil	3.361.503	1.762.631	
Média ponderada de ações (i)			
Ordinárias	257.937.732	208.116.882	
Preferenciais	400.945.572	323.502.660	
	658.883.304	531.619.542	
Média ponderada ajustada de ações			
Ordinárias	257.960.466	208.135.584	
Preferenciais	400.972.125	323.523.457	
	658.932.591	531.659.041	
Lucro básico por ação	5,10182	3,31559	
Lucro diluído por ação	5,10144	3,31534	

<sup>(</sup>i) O cálculo da média ponderada de ações do exercício de 2019 considera a média ponderada de ações antes do desdobramento de ações ocorrido em 04 de abril de 2019.

# DFP - Demonstrações Financeiras Partiniparatishia (DE2PRANSIMEBSÃO) DEARIS FIRSÃO ENÉRGIA ALÉARICASTAULISTAVersão: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

# 25 Receita operacional líquida

## 25.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7) Ganho de eficiência na implementação	368.631	232.706	1.135.533	808.525
de infraestrutura (b) (nota 7)	29.919	464.490	152.998	464.490
Operação e Manutenção (a) (nota 7) Remuneração dos ativos da	1.022.642	1.086.028	1.071.126	1.108.520
concessão (nota 7)	1.556.708	1.120.464	1.846.116	1.402.082
Aluguéis	21.838	20.587	22.314	20.936
Prestação de serviços	37.777	14.454	12.908	10.912
Total da receita bruta	3.037.515	2.938.729	4.240.995	3.815.465
Tributos sobre a receita				
COFINS	(240.399)	(223.384)	(278.681)	(246.741)
PIS	(52.192)	(48.498)	(60.495)	(53.559)
ICMS	(3)	(377)	(3)	(377)
ISS	(1.773)	(697)	(1.773)	(697)
	(294.367)	(272.956)	(340.952)	(301.374)
Encargos regulatórios Conta de Desenvolvimento				
Energético – CDE	(125.086)	(111.792)	(125.086)	(111.792)
Reserva Global de Reversão – RGR	(123.000)	(111.752)	(6.055)	(6.207)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(36.873)	(25.604)	(39.331)	(27.629)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica –	(50.675)	(20.00 1)	(67,661)	(=7.10=7)
PROINFA	(20.897)	(25.794)	(20.897)	(25.794)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(11.373)	(10.024)	(12.246)	(10.807)
	(194.229)	(173.214)	(203.615)	(182.229)
Receita operacional líquida	2.548.919	2.492.559	3.696.428	3.331.862

# (a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que os gastos são incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

#### (b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação. Em 2020 e 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e o contrato 027/2017 da controlada Itaquerê que entraram em operação.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

## (d) Margens das Obrigações de Performance

		2020
	Controladora	Consolidado
Implementação da Infraestrutura		
Receita de infraestrutura	368.631	1.135.533
Custo de implementação da Infraestrutura	(209.717)	(739.373)
Margem	158.914	396.160
% Margem percebida	43,1%	34,9%
Ganho de eficiência	29.919	152.998
O&M		
Receita de O&M	1.022.642	1.071.126
Custo de O&M	(385.795)	(394.315)
Margem	636.847	676.811
% Margem percebida	62,3%	63,2%
Remuneração dos ativos da concessão	1.556.708	1.846.116
Taxa de desconto do ativo de contrato	6,64%	de 6,13% a 9,92%

## 25.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

#### 25.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator "x" (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

		Resolução		
Concessionánio	Contrato	homologatória REH	Data da REH	Vicência
Concessionária	Contrato	KEH	KEH	Vigência
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
<b>IEPinheiros</b>	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
<b>IEPinheiros</b>	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
<b>IEPinheiros</b>	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
<b>IEPinheiros</b>	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
Evrecy	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

#### (a) Revisão Tarifária Periódica – CTEEP contrato 059/2001

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, referente ao contrato de concessão 059/2001, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714, de 30 de junho de 2020, processo nº 48500.000748/2019-16, com efeitos retroativos a julho de 2018, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP, serão ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

# DFP - Demonstrações Financeiras Podomipadas+130/002/20ROANSIMEBSÃO DEANSMASÃO ENÉRGICA LÉARICASTAULISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## (i) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI (\*) e RBSE

A contraprestação por novas instalações (RAP "RBNI") da Companhia passou de R\$233.762 para R\$237.058, representando um incremento de 1,41%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço; (ii) alteração do perfil de parte das RAP's de plano para decrescente (conforme determinado no Proret 9.1, versão 2.0); (iii) alteração retroativa do WACC de 6,64% para 7,71%; e (iii) inclusão de prêmio regulatório pelo risco de operar e manter ativos oriundos de obrigações especiais.

A RAP "RBSE" passou de R\$1.531.817 para R\$1.842.311, com incremento de 20,27 % em função de:

- Os valores referentes ao componente financeiro, vinculados a Portaria 120/2016, contemplam, (i) baixas de ativos ocorridas no período de janeiro de 2013 a junho de 2017; (ii) incorporação dos valores referentes ao custo do capital próprio (Ke). Os valores do Ke referentes aos ciclos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, serão recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste, nos três ciclos subsequentes. Estes valores retroativos foram acrescidos somente de IPCA. A RAP do componente financeiro passou a representar R\$1.035.452 para o ciclo 2018/2019.
- O componente econômico, passou de R\$714.729 para R\$692.415, base julho de 2018, basicamente em função da alteração do WACC e da revisão das baixas e ativos totalmente depreciados.

(\*) projetos que entraram em operação comercial no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018.

### (ii) Remuneração O&M

Para definição da remuneração do O&M a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de benchmarking, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 880/20. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse de 134,07% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2016, reduzindo cerca de 17% em relação RAP de O&M do ciclo 2017/2018. A redução será aplicada gradativamente, sendo de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2018, de modo que o ciclo tarifário 2020/2021 iniciará com a redução de 3/5. Os valores retroativos dos ciclos 2018/2019 e 2019/2020, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

## (iii) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,71%.

## (iv) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 754/2016, sendo capturado o valor de R\$3.543, base junho de 2018.

### (v) Parcela de Ajuste - PA

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de três anos no valor total de R\$892.079, tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) as baixas de ativos no componente financeiro, (iii) o início do pagamento do custo do capital próprio (Ke), (iv) a revisão dos valores de melhorias de pequeno porte e (v) a postergação da RTP do ciclo 2018/2019 para o ciclo 2020/2021.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### (vi) Recurso Administrativo

Ainda com relação a RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 13 de julho de 2020, com os seguintes pleitos:

- RBNI: (i) buscar a correção do montante dos ativos de Obrigação Especial; (ii) solicitar a inclusão de custos de desativação para os ativos que tiveram o VNR Valor Novo de Reposição definidos pela metodologia do Valor Original Contábil (VOC) fiscalizado e atualizado, de forma a equiparar os custos considerados na composição de VNR dos ativos avaliados pela metodologia do Banco de Preços Referencial ANEEL; (iii) inclusão de ativos que embora encontre-se em operação, não possuem receita definida;
- RBSE: (i) necessidade de remunerar o custo de capital referente aos valores que deveriam ser pagos às concessionárias de transmissão prorrogadas pela Lei 12.783/2013 de acordo com o racional imposto no art. 1°, § 3°, da Portaria MME 120/2016, requerendo a remuneração pelo custo do capital próprio real ("ke"), nos termos do artigo 1°, §3° da Portaria MME 120/2016 até a data do seu efetivo pagamento (art. 15, § 3°, da Lei 12.783/2013).

Até 31 de dezembro de 2020, não houve evolução no recurso citado acima.

### (b) Revisão Tarifária Periódica - Controladas

O processo de RTP das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (atualmente é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. Para os anos de 2018 e 2019, foram efetivamente revisados os custos de capital de terceiros. Já a valoração da referida base de remuneração regulatória é feita preferencialmente pelo Banco de Preços de referência ANEEL, tendo as discussões ocorridas por meio da Audiência Pública nº 031/18, sendo seus resultados homologados por meio da Resolução Homologatória nº 2.514/2019. Considerando que por ocasião das datas efetivas das RTP's o banco de preços ainda estava em discussão, a base de ativos composta por reforços e melhorias não foi revisada, ocorrendo em 2020 por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.702 e 2.705 de 23 de junho de 2020, respectivamente para IENNE, IEPinheiros (2.702) e IESul (2.705), com efeitos retroativos.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2018 e 2019, considerando a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Entidade	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE	2018	001/2008	0,61
IEPinheiros	2019	012/2018	(1,95)
IEPinheiros	2019	015/2018	2,22
IEPinheiros	2019	018/2018	4,13
IESul	2019	013/2008	(2,37)
IESul	2019	016/2008	1,89

Em 8 de julho de 2020 foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL para os contratos da IEPinheiros (012/2008, 015/2008, 018/2008) e da IESul (016/2008), referentes aos laudos de avaliação dos ativos da BRR. Os valores utilizados pela ANEEL na determinação da RAP foram baseados nos laudos BRR protocolados em julho de 2019, os quais não contemplavam as modificações com relação ao Banco de Preços conforme Despacho nº 2.869/2019, publicado em 29 de outubro de 2019, que alterou dados relacionados aos quantitativos referenciais dos ativos que compõe o referido banco, causando mudança nos valores de referência VNR na avaliação dos ativos. Até 31 de dezembro de 2020 não houve evolução deste recurso.

Durante o primeiro semestre de 2020, foi aberta a Consulta Pública nº 027/120, para tratar da RTP do contrato 026/2009, da IESerra do Japi. Entretanto, o resultado da referida CP somente foi concluído com a publicação da

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

REH 2826/20, no dia 18 de dezembro de 2020. Desta forma, o resultado positivo da RTP, da ordem de 2,86%, somente será aplicado na RAP a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos. Estes efeitos estão refletidos no fluxo de recebimento de caixa considerado para a mensuração do ativo contratual. Com o resultado da REH 2826/20 para o contrato 026/2009 da IESerra do Japi, em 23 de dezembro de 2020, foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL, referente aos laudos de avaliação dos ativos da BRR, em função da versão final do laudo de avaliação protocolado em 5 de junho de 2020 não ter sido considerada na RTP do referido contrato, pois o regulador utilizou uma das versões anteriores.

### 25.4 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

		RAP Ciclo 19/20						RAP Ciclo 20/21		
Concessionária	índice	REH 2.565 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	Ke	RTP	Redução 50% RAP	REH 2.725	PA	RAP Ciclo 20/21
ISA CTEEP	IPCA	2.633.794	49.031	10.157	278.840	(72.940)		2.898.882	232.149	3.131.031
Controladas em operação	IPCA /IGP-M	230.531	5.736	697		1.978	(5.118)	233.824	3.461	237.285
Total		2.864.325	54.767	10.854	278.840	(70.962)	(5.118)	3.132.706	235.610	3.368.316

<sup>(\*)</sup> Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020 negativo de R\$63.985.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais	Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2019 (*)
	RBSE	RBNI	Licitad a	Parcela de ajuste	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	1.910.977	189.189	-	193.658	650.006	148.709	-	38.492	3.131.031	2.579.079
143/2001	-	-	13.352	(191)	-	-	-	-	13.161	16.476
004/2007	-	-	20.076	(213)	-	-	-	-	19.863	19.030
012/2008	-	7	9.081	236	-	1.019	1.369	34	11.746	10.677
015/2008	-	16.280	17.368	396	-	4.833	425	146	39.448	35.337
018/2008	-	100	4.473	86	-	1.471	54	(415)	5.769	5.865
021/2011	-	-	4.478	(28)	-	-	1.643	-	6.093	5.495
026/2009	-	5.541	30.802	(211)	-	-	7.006	-	43.138	41.840
001/2008	-	5	48.858	3.675	-	-	-	-	52.538	46.371
020/2008	-	11.030	-	(668)	-	2.414	-	(1)	12.775	10.401
013/2008	-	-	6.340	78	-	-	-	-	6.418	5.777
016/2008 042/2017	-	2.389	11.128	542	-	-	257	5	14.321	12.166
(**)			12.022	(7)					12.015	
	1.910.977	224.541	177.978	197.353	650.006	158.446	10.754	38.261	3.368.316	2.788.514

<sup>(\*)</sup> Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

<sup>(\*\*)</sup> Entrada em operação em agosto de 2019.

<sup>(\*\*\*)</sup> RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

# DFP - Demonstrações Financeiras Pertomipados+130/02/2020ANSIMEBSÃO DEAENSIMESÃO ENÉRGIA ALÉARIOASTAULISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

# 26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativa

S					Controladora
				2020	2019
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total_
Honorários da administração	-	-	(9.963)	(9.963)	(16.219)
Pessoal	(246.745)	(824)	(80.342)	(327.911)	(327.373)
Serviços	(134.035)	(13)	(52.466)	(186.514)	(184.065)
Depreciação	-	-	(19.174)	(19.174)	(18.603)
Materiais	(160.258)	(1.463)	(909)	(162.630)	(98.592)
Arrendamentos e aluguéis		(11.00)		, , , ,	
Demandas judiciais	(951)	-	(1.214) (11.394)	(2.165)	(4.960)
Outros	(53.523)	_	(27.690)	(11.394)	14.700
Outros	(33.323)		(27.090)	(81.213)	(64.544)
	(595.512)	(2.300)	(203.152)	(800.964)	(699.656)
					Consolidado
				2020	2019
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração			(9.963)	(9.963)	(16.219)
Pessoal	(246.745)	(824)	(83.694)	(331.263)	(331.134)
Serviços	(354.842)	(13)	(57.021)	(411.876)	(316.346)
Depreciação	-	-	(19.791)	(19.791)	(19.963)
Materiais	(453.917)	(1.463)	(910)	(456.290)	(388.296)
Arrendamentos e aluguéis	(2.051)	-	(1.214)	(3.265)	(5.994)
Demandas judiciais	- -	-	(52.689)	(52.689)	8.847
Outros	(76.133)		(28.234)	(104.367)	(78.191)
	(1.133.688)	(2.300)	(253.516)	(1.389.504)	(1.147.296)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$209.717 em 2020 e R\$132.164 em 2019, e no consolidado totalizaram R\$739.373 em 2020 e R\$548.126 em 2019. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 27 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

O montante, em 2020 de R\$1.470.854 na controladora e R\$1.477.622 no consolidado refere-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento e parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke do Ativo da Lei nº 12.783 — SE, (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Companhia e da controlada IESerra do Japi, (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifaria Periódica (RTP). Em 2019 o montante de R\$26.707 refere-se a revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das controladas IESul e IEPinheiros conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2020	2019	
Ativo da Lei nº 12.783 – SE	1.546.968	1.546.968	-	
Parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke	84.700	84.700	-	
Implementação de infraestrutura	(26.088)	(19.064)	(28.421)	
PIS/COFINS diferidos	(134.726)	(134.982)	1.714	
	1.470.854	1.477.622	(26.707)	

# 28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

O montante de R\$172.785 na controladora e R\$170.171 no consolidado refere-se principalmente a: (i) ganho de R\$73.464 decorrente a negociação de 395 mil m² de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município, (ii) reconhecimento de indenização por desapropriação de terrenos da antiga EPTE resultante da decisão favorável em um processo judicial no valor de R\$75.328, com recebimento por meio de precatórios registrado em "Outros" no ativo não circulante, e (iii) R\$13.165 de crédito de PIS e COFINS extemporâneos.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 29 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	
Receitas					
Rendimento de aplicações financeiras	25.375	43.276	49.247	65.745	
Juros ativos	278	435	291	484	
Variações monetárias	12.805	4.240	12.871	4.337	
Operações de Hedge (i)					
Ajuste MTM (mark to market)	8.223	48.549	8.223	48.549	
Variações cambiais	39.428	137.958	39.428	137.958	
Ajuste de operações de cobertura					
Swap	256.628	174.417	256.628	174.417	
Outras	4.194	7.365	4.661	7.551	
	346.931	416.240	371.349	439.041	
Despesas		<u>.</u>			
Juros sobre empréstimos	(55.379)	(39.223)	(74.811)	(62.846)	
Juros passivos	(2.587)	(2.534)	(2.600)	(2.607)	
Encargos sobre debêntures	(93.534)	(84.376)	(93.534)	(84.376)	
Variações monetárias	(87.315)	(50.271)	(88.063)	(50.695)	
Instrumento de Hedge (i)					
Encargos Swap	(11.703)	(45.618)	(10.914)	(45.615)	
Ajuste MTM (mark to market)	(8.223)	(48.549)	(8.223)	(48.549)	
Variações cambiais empréstimos	(256.628)	(174.417)	(256.628)	(174.417)	
Ajuste de operações de cobertura					
Swap	(39.428)	(137.958)	(39.428)	(137.958)	
Outras	(5.698)	(16.302)	(6.323)	(17.237)	
	(560.495)	(599.248)	(580.524)	(624.300)	
		· , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	(213.564)	(183.008)	(209.175)	(185.259)	

<sup>(</sup>i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 30 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

### (a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

		Controladora	Consolidad		
	2020	2019	2020	2019	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.145.982	2.107.349	4.218.067	2.155.913	
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(1.409.634)	(716.499)	(1.434.143)	(733.010)	
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes					
Outras receitas - não tributáveis (nota 28) Juros sobre Capital Próprio Equivalência patrimonial Efeito adoção lucro presumido controladas (*) Outros	52.422 199.301 371.700	238.580 125.318	52.422 199.301 160.658 184.613 1.732	238.580 61.128 48.957 7.883	
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(784.479)	(344.718)	(835.417)	(376.462)	
Imposto de renda e contribuição social Corrente Diferido	(405.641) (378.838) (784.479)	(268.784) (75.934) (344.718)	(415.955) (419.462) (835.417)	(276.796) (99.666) (376.462)	
Alíquota efetiva	19%	16%	20%	17%	

<sup>(\*)</sup> foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

-		Controladora	Consolidado		
Ativos / (Passivos)	2020	2019	2020	2019	
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.098.270)	(1.880.013)	(2.098.270)	(1.880.013)	
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(1.084.027)	(957.791)	(1.198.437)	(1.031.474)	
Provisão para demandas judiciais	19.514	20.003	19.514	20.003	
Demais diferenças temporárias	324.030	218.610	324.338	218.658	
Total líquido	(2.838.753)	(2.599.191)	(2.952.855)	(2.672.826)	

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias e deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 31 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

			2020		2019	2020	2019	
Natureza da operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	
Benefícios de curto prazo (a)	Administração					(9.963)	(16.219)	
Dividendos	ISA Capital IEGaranhuns IEMadeira	8.384 5.950	(174.246)		(32.834)	-	-	
Sublocação,	ISA Capital IEMG IEPinheiros	116 71 243	-	52 58 177		246 285 965	283 262 817	
Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (b)	IESerra do Japi Evrecy	121 81	- -	91 44	-	480 266	414 205	
1	IENNE IEItaúnas	291 22	-	224 48	-	1.160 108	1.038	
	IETibagi IEItaquerê	22 22 22	-	115 95	- - -	108 108 108	105 105	
	IEItapura IEAguapeí	19 22	-	29 54	- -	109 108	105 105	
	IESul IEGaranhuns	120	-	119	-	499 -	538 6	
	IEBiguaçu IEAimorés	22 22	-	41 38	-	51 160	- 150	
	IEParaguaçu IEIvaí	22 22	-	39 34	-	160 160	153 145	
	Internexa Brasil	15.572	<u>-</u>	1.258		<u>474</u> 5.447	(334)	

# DFP - Demonstrações Financeiras Podomipadas+130/02/2020ANSIMEBSÃO DRANSMESÃO ENERGIA ALÉARIOASTAULISTAVersão: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			2020		2019	2020	2019
Natureza da operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Prestação de							
serviços (c)	ISA Capital	30	-	30	-	337	337
	IEMG	151	-	14	-	3.210	155
	IEPinheiros	1.446	-	120	-	2.632	1.365
	IESerra do	101		97		1 146	1.099
	Japi	101 2.334	-	97 82	-	1.146 2.924	923
	Evrecy IENNE	2.334 349	-	02	-	4.638	923
	IEItaúnas	915	_			831	
	IETibagi	2.554	_			2.410	
	IEItaquere	1.378	_			1.149	
	IEtapura	2.276	_			2.546	
	IEAguapei	2.199	_			1.833	
	IEGaranhuns	37	-	36	-	472	412
	IEBiguaçu	673	-			624	
	Internexa						
	Brasil	411	(31)	474	(74)	1.113	1.051
		14.854	(31)	853	(74)	25.865	5.342
Saldos com partes relacionadas		30.426	(174.277)	2.111	(32.908)	21.349	(6.669)
Aplicações	Bandeirantes	140.561	_	120.968	-	672	20.982
Financeiras Fundos de Investimento	Xavantes	260.401	-	1.912.816	-	2.194	22.241
(nota 6)	Assis	30.823	_	3.936	_	959	15.781
(,	Barra Bonita	21.772		30.891		508	3.599
		453.557	-	2.068.611	-	4.333	62.603
Outros							
Passivos (nota 7)	Eletrobras		(33.585)		(30.623)		
1 4551105 (11014 7)	Licuonas						<u>-</u>
			(33.585)		(30.623)		
Total		483.983	(207.862)	2.070.722	(63.531)	25.682	55.934

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$9.963 na controladora e no consolidado (R\$16.219 em 2019).
  - A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.
- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
  - O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**CTEEP** 

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital serviços de escrituração contábil, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEMG, IEPinheiros, Serra do Japi, Evrecy e IEGaranhuns prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil.
- (d) Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura e IEPinheiros e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Elétrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 32 Instrumentos financeiros

### (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

		Controladora			Consolidado		
	Nível	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)		
Ativos financeiros							
Valor justo por meio do resultado							
Equivalentes de caixa	1	2.017.084	589.838	2.049.142	591.534		
Aplicações financeiras	2	51.787	41.655	453.557	2.068.611		
Instrumentos financeiros derivativos	2	_	17.508	10.016	19.202		
Caixa restrito	2	18.489	18.556	48.711	48.391		
Custo amortizado							
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	146.905	124.222	179.839	142.224		
Valores a receber – Secretaria da							
Fazenda do Estado de São Paulo	-	1.778.999	1.576.332	1.778.999	1.576.332		
Créditos com partes relacionadas	-	30.426	2.111	14.994	703		
Cauções e depósitos vinculados	-	44.070	52.233	44.119	52.886		
Outras – Contas a receber		101.662	-	101.662	-		
Passivos financeiros							
Valor justo por meio do resultado							
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	135		
Custo amortizado							
Empréstimos e financiamentos							
Circulante	-	54.330	658.553	94.628	709.928		
Não circulante	-	1.008.447	403.959	1.208.301	637.448		
Debêntures							
Circulante	-	217.948	367.508	217.948	367.508		
Não circulante	-	2.961.318	1.528.971	2.961.318	1.528.971		
Arrendamento							
Circulante	-	8.603	9.642	8.795	9.948		
Não circulante	-	43.212	39.643	44.742	39.948		
Fornecedores	-	75.332	48.048	153.346	167.774		
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	500.513	102.079	500.513	102.079		

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

# DFP - Demonstrações Financeiras Partiquipadas+134/02/2020ANSIGIBSÃO DEARS FIRSÃO ENÉRGIA A LÉARICAS FAULISTAVersão : 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras

CTEEP

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3%. Essas operações foram liquidadas entre julho e agosto de 2020.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A Controlada Biguaçu celebrou em 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* de USD 29.301. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira. Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira sendo que existem liquidações previstas até final de setembro de 2021.

No terceiro trimestre de 2020 a controlada Biguaçu celebrou, com o Citibank, novos contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a entidade comprou dólar futuro com o *notional* de USD 7.097. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* tiveram como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação NDF Consolidado

						_		31.12.2020
	Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Contra Parte	Contrat ação	Venciment o último fluxo	Notional USD	Valor justo ajuste
Biguaçu	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Citibank	Out/18	Set/21	17.354	9.439
IERiacho Grande	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	Dez/20	Jul/25	32.723	576

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (b) Financiamentos

### Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o como segue:

	Controladora_			Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	54.330	658.553	94.628	709.928	
Não circulante	1.008.447	403.959	1.208.301	637.448	
Arrendamentos					
Circulante	8.603	9.642	8.795	9.948	
Não circulante	43.212	39.643	44.742	39.948	
Debêntures					
Circulante	217.948	367.508	217.948	367.508	
Não circulante	2.961.318	1.528.971	2.961.318	1.528.971	
Dívida total	4.293.858	3.008.276	4.535.732	3.293.751	
Caixa e equivalentes de caixa e					
aplicações financeiras	2.071.906	635.318	2.520.894	2.664.582	
Dívida líquida	2.221.952	2.372.958	2.014.838	629.169	
Patrimônio líquido	13.754.283	11.794.319	14.125.442	13.761.607	
Índice de endividamento líquido	16,2%	20,1%	14,3%	4,6%	

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 16). A Companhia e suas controladas atendem em 31 de dezembro de 2020 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

### (c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).

# 

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

CTEEP

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (iii) Risco de taxas de juros A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 16). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do contrato de empréstimo em moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (vi) Risco de garantia Os principais riscos de garantia são:
  - Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
  - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).
- (vii)Risco de liquidez As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

#### (d) Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2021, apurada em 30 de dezembro de 2020, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

				Risco de juros -	- Efeitos no Resulta	do Financeiro - C	Controladora
				Risco de elevação d	los indexadores	Risco	de queda dos indexadores
Operação	Risco	Saldos em 2020	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	104,7% CDI	2.068.871	34.072	36.594	39.107	31.541	29.001
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	176.460	4.505	4.971	5.433	4.036	3.563
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	352.490	8.034	8.950	9.859	7.112	6.182
Debêntures série única (iv)	IPCA $+4,70\%$ .	681.986	15.192	17.548	19.329	13.944	12.121
Debêntures série única (v) Debêntures 1ª Série (v) Debêntures 2ª Série (v) CCB FINEM BNDES (i), (ii)	IPCA + 3,50%. CDI + 2,83% IPCA + 5,30% CDI + 2,45% TJLP+1,80% a 2,62%	407.032 795.750 765.547 653.317 377.986	7.870 3.880 18.172 3.175 6.167	8.937 4.841 20.188 3.973 6.719	9.996 5.799 22.189 4.759 7.731	5.016 2.915 16.140 2.393 4.749	4.518 1.947 14.093 1.598 3.734
Efeito líquido da variação			(32.923)	(39.533)	(45.988)	(24.764)	(18.755)
Referência para ativos e passivos financeiros 100% CDI (março de 2021) (*)			1,96% a.a.	2,45% a.a.	2,94% a.a.	1,47% a.a.	0,98% a.a.
IPCA (março de 2021)			4,31% a.a.	5,39% a.a.	6,47% a.a.	3,23% a.a.	2,16% a.a.
TJLP (março de 2021)			4,39% a.a.	5,49% a.a.	6,59% a.a.	3,29% a.a.	2,20% a.a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			•				
				Risco de juros – I	Efeitos no Result	ado Financeiro	- Consolidado
				Risco de	e elevação dos indexadores	Risco	de queda dos indexadores
Operação	Risco	Saldos em 2020	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	103,0% CDI	2.502.699	30.827	33.866	36.893	27.778	24.717
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	176.460	4.505	4.971	5.433	4.036	3.563
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	352.490	8.034	8.950	9.859	7.112	6.182
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	681.986	15.192	17.548	19.329	13.944	12.121
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	407.032	7.870	8.937	9.996	5.016	4.518
Debêntures 1ª Série (v)	CDI + 2,83%	795.750	3.880	4.841	5.799	2.915	1.947
Debêntures 2ª Série (v)	IPCA + 5,30%	765.547	18.172	20.188	22.189	16.140	14.093
CCB	CDI + 2,45%	653.317	3.175	3.973	4.759	2.393	1.598
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	377.986	6.167	6.719	7.731	4.749	3.734
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	84.038	1.333	1.453	1.657	1.041	828
Efeito líquido da variação			(37.501)	(43.714)	(49.859)	(29.568)	(23.867)
Referência para ativos e passivos financeiros	•		1.050/	2.450/	2.0.40/	1.450/	0.000
100% CDI (março de 2020) (*)			1,96% a.a.	2,45% a.a.	2,94% a.a.	1,47% a.a.	0,98% a.a.
IPCA (março de 2020)			4,31% a.a.	5,39% a.a.	6,47% a.a.	3,23% a.a.	2,16% a.a.
TJLP (março de 2020)			4,39% a.a.	5,49% a.a.	6,59% a.a.	3,29% a.a.	2,20% a.a.

 $<sup>(*)</sup> fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais-taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/pt\_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais-taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais-taxas-referenciais-bm-fbovespa.com.br/servicos/market-data/consultas/precos-precos$ 

CTEEP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 33 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

COL	ntro	naa	ОГ	1

		Importância	
Modalidade	Vigência	segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 01/06/21	2.433.326	6.015
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	60.000	100
Transportes Nacionais (c)	19/12/20 a 19/12/21	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	10/04/20 a 19/12/21	Valor de mercado	222
Garantia judicial (f)	14/03/16 a 04/02/26	591.438	3.633
			10.018

### Consolidado

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 19/12/21	3.243.060	6.562
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	60.000	100
Transportes Nacionais (c)	19/12/20 a 19/12/21	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	10/04/20 a 19/12/21	Valor de mercado	222
Garantia judicial (f)	14/03/16 a 04/02/26	591.438	3.633

- (a) Patrimonial Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- **(b)** Responsabilidade civil geral Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) Transportes nacionais Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) Acidentes pessoais coletivos Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) Automóveis Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) Garantia judicial substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

# DFP - Demonstrações Financeiras Padronium dan 131/14/2/2022 PR CINSTINITISTA TRANSFAÇITAN ERÉTARICAT PUGA PASTIGATAVersão: 1

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

**CTEEP** 

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

### 34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp — AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item "b" abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

# DFP - Demonstrações Financeiras Padron propania 1/4/2/2020 RENERO TRANSA CIENTRE PARTICA PASTA FINANCIA PASTA PAST

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentará recurso. A Ação Coletiva permanece no STJ aguardando remessa ao STF.

(c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Companhia também discute o tema em 782 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$414.000 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em "contas a receber".

# DFP - Demonstrações Financeiras Padron propania 1/4/2/2020 RENERO TRANSA CIENTRE PARTICA PASTA FINANCIA PASTA PAST

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### (d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item "(b)" acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP) no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2020, o valor de R\$5.370.585 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.370.592 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.999.993 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$2.295.261 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.295.254.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

#### Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a

CTEEP

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

### 35 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

						Controladora
			Altera	ações não Ca	ixa	
	2019	Fluxo de caixa	Adição ou transferência	Juros	Destinação ou Prescrição	2020
Empréstimos e financiamentos	1.062.512	(278.023)	-	278.288	-	1.062.777
Debêntures	1.896.479	1.167.160	-	115.627	-	3.179.266
Arrendamentos	49.285	(12.921)	14.409	1.042	-	51.815
Instrumentos financeiros derivativos	17.508	(236.129)	-	218.621	-	-
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	102.079	(747.369)			1.145.803	500.513
Total	3.127.863	(107.282)	14.409	613.578	1.145.803	4.794.371
						Consolidado
			Altera	ações não Cai	ixa	
		F11.	Adição	3	Destinação	
	2019	Fluxo de caixa	ou transferência	Juros	ou Prescrição	2020
Empréstimos e financiamentos	1.347.376	(342.140)	-	297.693	-	1.302.929
Debêntures	1.896.479	1.167.160	-	115.627	-	3.179.266
Arrendamentos	49.896	(13.275)	15.836	1.080	-	53.537
Instrumentos financeiros derivativos	49.896 19.067	(13.275) (243.342)	15.836 14.883	1.080 219.408	-	53.537 10.016
Instrumentos financeiros					1.145.803	

CTEEP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 36 Eventos Subsequentes

### (a) Licença de Instalação

Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação ("LI") do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") para o contrato 006/2020 da controlada IETibagi (projeto Três Lagoas). Com a obtenção da LI, as obras já foram iniciadas.

### (b) Início da operação

Em 02 de fevereiro de 2021 a controlada IEAguapeí, energizou a subestação Alta Paulista (800 MVA de potência) e 105km de linhas de transmissão, que representam 59% da Receita Anual Permitida ("RAP"), com 6 meses de antecedência do prazo ANEEL.

### (c) Emissão de debêntures

Em 03 de fevereiro de 2021 o Conselho da Administração da Companhia aprovou a 10ª emissão de debêntures, que serão emitidas 672.500 debêntures, totalizando um montante de R\$672.000 com vencimento até 15 de julho de 2044.

### (d) Despacho nº 261 ANEEL – Aquisição PBTE

Em 1º de fevereiro de 2021 a superintendência de fiscalização econômica e financeira da agência nacional de energia elétrica – ANEEL decide anuir previamente à transferência de controle societário indireto da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda. (PBTEE) a Companhia.

### (e) Dividendos

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$531.163, correspondentes a R\$0,806156 por ação de ambas as espécies. O pagamento ocorrerá em 21 de maio de 2021.

\* \* \*